



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2851/2014

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público
em favor da servidora **MARCIA HACHICO DOS SANTOS**.

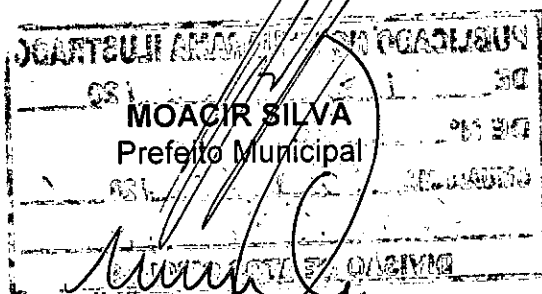
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARCIA HACHICO DOS SANTOS**, portadora do RG sob n.º 4.272.040-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 648.980.599-53, nomeada em 14 de março de 2012, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Processo n.º 9188/2014, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 6.990 (seis mil novecentos e noventa) dias, ou seja, 19 (dezenove) anos, 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de outubro de 2014.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04, Setembro, 1924
DE Nº 10.290
UMUARAMA, 06, 10, 1924
Luis G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS